



C
D IND 103/2003 AL

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.

Em 20/02/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Gabinete

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do
Distrito Federal a construção de quadras
 poliesportivas na Região Administrativa
 do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras
 poliesportivas na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de novas quadras poliesportivas é de suma importância
para a comunidade do Guará, em vista de se oferecerem alternativas de lazer saudável
para crianças, jovens e adolescentes, de forma a afastá-las de possíveis envolvimento
com drogas e outras tipos de prática que ferem as normas estabelecidas.

Dessa forma, deve o Senhor Secretário de Obras envidar esforços no
sentido de atender a sugestão contida neste Instrumento, qual seja, assegurando a
construção das quadras poliesportivas reivindicadas pela comunidade guaranaense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

